



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
561/14	99

ATA DE ABERTURA JULGAMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 119/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA REMOÇÃO DE REDE ELÉTRICA “AT” E “BT”, PARA LIBERAR O ACESSO ÀS ALÇAS DE RETORNO DA AVENIDA MARGINAL CANDAPUÍ SUL NO TRECHO ENTRE AS AVENIDAS SÃO PAULO E COPACABANA, INCLUSIVE REGULADOR DE TENSÃO E BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PLANTAS, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL DE LICITAÇÃO, SOB NÚMERO EM REFERÊNCIA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 14H00M, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no Edital de Licitação, sob o número em referência. Foram convidadas as Empresas: **LUMENS SOLUÇÕES ELÉTRICAS – ANA LÚCIA PRADO DE CASTRO – ME.;** **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.;** e, **APLAUSO ENGENHARIA LTDA.** Nesta sessão de abertura e Julgamento, verificou-se que as empresas convidadas, não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas, sendo seus envelopes Documentações e Propostas, apresentados de acordo com as exigências do edital. Dando sequência aos trabalhos foi determinada a abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas, onde verificou-se o seguinte:

Nas documentações apresentadas pela empresa **LUMENS SOLUÇÕES ELÉTRICAS – ANA LÚCIA PRADO DE CASTRO – ME.**, verificou-se que não foi apresentado o comprovante de regularidade da Justiça do trabalho;

Nas documentações apresentadas pela empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.**, verificou-se que o as documentações estão em termos não havendo qualquer irregularidade;

Nas documentações apresentadas pela empresa **APLAUSO ENGENHARIA LTDA.**, verificou-se que as documentações estão em termos não havendo qualquer irregularidade.

Diante do exposto e considerando os ditames da Lei Federal nº 123/2006, resolve esta Comissão, declarar habilitadas e qualificadas as empresas, para participação na fase de avaliação das propostas, ficando certo que, em sendo a empresa **LUMENS SOLUÇÕES**

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000
E-mail: juridicoilha@yahoo.com.br



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
561/14	100

ELÉTRICAS – ANA LÚCIA PRADO DE CASTRO – ME., vencedora do certame, deverá, no prazo legal, apresentar o Certificado de Regularidade da Justiça do Trabalho. Estando referidas empresas habilitadas e qualificadas para execução do objeto contratual, determinou a Comissão a abertura dos envelopes nº 002 – Proposta Comercial, onde foram apresentados os seguintes valores:

MAGUETA ENGENHARIA LTDA.

***R\$ 142.600,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais);**

APLAUSO ENGENHARIA LTDA.

***R\$ 145.852,37 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos); e**

LUMENS SOLUÇÕES ELÉTRICAS – ANA LÚCIA PRADO DE CASTRO – ME.

***R\$ 142.769,00 (Cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais).**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.**, pelo valor total de **R\$ 142.600,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **MAGUETA ENGENHARIA LTDA.** Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam a presente os representantes da Comissão Permanente de Licitações e o representante do Departamento de Obras e Serviços presentes a esta sessão.

ALEXSSANDRA CASTANDINI DA SILVA MACEDO – Presidente da – CPL

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Membro da Comissão

JÚLIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da Comissão

JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro da Comissão